

- MANIFESTO A RESPEITO DO OFÍCIO CIRCULAR Nº
1/2020/CODIR/REI/IFTO

Palmas, 15 de maio de 2020.

Caros senhores,

após cumprimentá-los cordialmente, viemos por meio desta carta expressar nossas observações críticas sobre a circular nº1/2020/CODIR/REI/IFTO, que estabelece deliberações específicas sobre a programação orçamentária de 2020 para o Instituto Federal do Tocantins, das despesas com pessoal ativo e inativo e os encargos a servidores e empregados públicos.

De acordo com este documento, que está baseado no despacho nº 554/2020/DGP/REI/IFTO encaminhado previamente pela Diretoria de Gestão de Pessoas do IFTO (0979068), e fundamentado na Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020 (Lei Orçamentária Anual – LOA), entendemos que há um posicionamento estritamente técnico da reitoria quanto às demandas que se dispõe nestes documentos. Sabemos que os tempos são duros, por conta da crise criada pela pandemia de Covid-19, e que há que se decidir como atuar nessa conjuntura. No entanto, temos algumas ressalvas a fazer quanto ao direcionamento dado pela reitoria da instituição nesta circular, já que este caminho influencia negativamente as atividades docentes e pode acarretar sérios danos à continuidade das atividades.

A primeira solicitação é que antes da confecção de um documento de extrema importância como este, fosse realizado um diálogo mais abrangente e aberto com a comunidade docente da instituição. Sentimos falta de uma maior proximidade da atual reitoria junto aos nossos colegas e principalmente conosco, conversando e detalhando caminhos para que pudéssemos encontrar uma solução mais adequada a este problema. Acreditamos que a atividade dos professores substitutos não é uma condição superficial dentro da instituição, mas efetiva e importante para continuarmos desenvolvendo um trabalho de excelência.

A outra questão é sobre o nível fático da decisão colocada na circular, que determina arbitrariamente um corte de pessoal sem pensar nos critérios humanos desta decisão. Estamos vivendo um momento de calamidade pública, que pode ser seriamente agravada com medidas como essa, que potencializam a piora da situação, já que não afetaria apenas o servidor, mas uma cadeia de pessoas. E, embora o cenário seja repleto de temores de diversas naturezas, as pessoas — sempre — devem vir em primeiro lugar.

Além disso, a solicitação do retorno de professores em afastamento poderia causar um impacto orçamentário ainda mais problemático para União, já que o

chamamento desses servidores, além de prejudicar pesquisas e estudos já em andamento (muitas vezes com investimentos públicos ou privados), levaria um determinado tempo para que estes pudessem retornar às suas funções, além de não agregar o aperfeiçoamento, interrompido, à instituição e a seus alunos.

Neste sentido e de uma forma mais abrangente, deveríamos repensar conjuntamente outras alternativas para a realocação dos recursos, evitando que os maiores prejudicados sejam os professores e estudantes. Acreditamos que nosso Senhor Reitor, prof. Antônio da Luz Jr., tenha a consciência dessas circunstâncias bastante complexas e de grande dificuldade, e nos solidarizamos com sua colocação. Mas gostaríamos de atuar conjuntamente com o senhor, para que possamos sair dessa condição conflitante para uma situação mais justa e dignificante a todos.

Certos de contar com a colaboração de todos os representantes do Conselho Superior do IFTO por essa causa, nos despedimos.

Cordialmente,

Grupo de professores - Campus Palmas

Leonardo Luigi Perotto (matrícula nº 3142095)
Roger Akio Kitamura (matrícula nº 3143882)
Verônica Ramalho Nunes (matrícula nº 1240695)
Viviane Zarembski Braga (matrícula nº 3160585)
Artur Ferreira Lima Neto (matrícula 1585926)
Bruna Rossetto (matrícula nº 3084661)
Priscilla Studart Coelho (matrícula nº 3084639)
Maria Eugênia Belém do Nascimento (matrícula nº 3171243)
Denilson Lobato Silva (matrícula nº 3108944)
Thierry Silva Pereira (matrícula nº 3108003)